



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TECNOLOGISTA JÚNIOR PADRÃO I DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – Edital 02/2014

HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA DISCURSIVA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, no uso de suas atribuições, atendendo ao subitem 6.1 do Edital n.º 02/2014, de 06 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de março de 2014, torna públicos os horários e os locais de realização da Prova Objetiva e da Prova Prática Discursiva do Concurso Público, para provimento de vagas em cargos de Tecnologista Júnior Padrão I da carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para lotação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

- 1. A Prova Objetiva e a Prova Prática Discursiva para todos os cargos terão a duração total de 4 horas e serão aplicadas no dia 25 de maio de 2014, às **13:30** horas (horário local).
- 2. As provas serão realizadas exclusivamente nas localidades discriminadas abaixo.

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos nos cargos TJ01,	EMEF Prof.ª MERCEDES CARNEVALLI KLEIN
TJ02, TJ03, TJ04, TJ05, TJ06, TJ07, TJ08, TJ09,	R Itapoã 350 - Jardim Satélite
TJ10, TJ11, TJ15, TJ16 e TJ18	CEP 12230-810 São José dos Campos/SP
	EMEF Profª ELZA REGINA FERREIRA
Todos os candidatos inscritos nos cargos TJ17,	BEVILACQUA
TJ19 E TJ20	Rua Breno de Moura, s/n – Jd. Estoril
	CEP 12242-040 São José dos Campos/SJ
Todos os candidatos inscritos nos cargos TJ 12, TJ13, TJ14	EMEF Prof.ª MARTHA ABIB CASTANHO
	Rua Leblon, nº 60 – Jd. Satélite
	CEP 12230-021 São José dos Campos/SP

- 3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início (até 12h30), munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, portando, obrigatoriamente o comprovante de inscrição homologado pelo INPE e de documento de identidade original.
- 4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de comprovação de inscrição homologada original, por motivo de perda, roubo ou furto, poderá solicitar segunda via deste documento em um dos locais de inscrição, horário comercial ou deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e

Previdência Social; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe profissional que apresentem, por determinação legal, valor de documento de identidade (exemplos: as carteiras do CREA, da OAB, do CRC); Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997), bem como demais documentos de identificação que, por provisão legal, substituam a cédula de identidade para todos os fins e estejam dentro de seu prazo de validade.

- 5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.2. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis e/ou danificados.
- 5.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade original, na forma definida no item 5 desta convocação, não será autorizado a realizar as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 7. Os portões serão fechados as **12h30**, não sendo permitida a entrada ao local de prova após este horário.
- 8. Não será admitido ingresso de candidato na sala de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 9. O período mínimo de permanência na sala após iniciadas as provas será de 1 (uma) hora.
- 10. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.
- 11. Nos dias de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 6 do Edital n.º 02/2014 e nesta publicação.

Leonel Fernando Perondi Diretor